



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 323/2019.**

Data: 02 de Agosto de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre promoção de classe de servidor efetivo em cargo de carreira, conforme Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Marcelândia- MT– Lei 761/2011 e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1°. Conceder a partir de 02/08/2019 a Sra. **Dilma Rodrigues Xavier**, servidora efetiva no cargo de Professora, carga horária de 30 horas semanais, Matrícula n° 2713, admitida em 01 de Julho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção de Classe de Professora, 30 horas, Classe “B” Nível 02 para Classe “C” Nível 02** de acordo com artigo 42 itens I e artigo 43 da Lei n°. 761/2011, em virtude de nova habilitação devidamente comprovada.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.